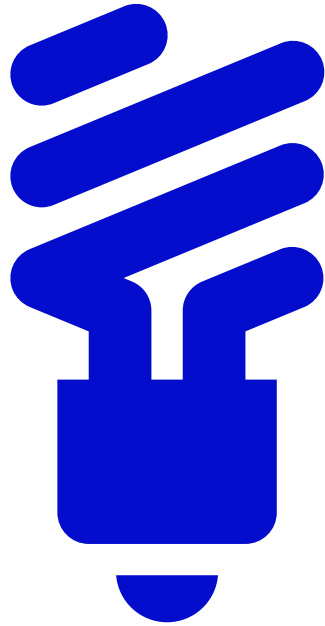




OTL

**Ocupação de Tempos
Livres**

OTL | Objetivos



- **Proporcionar aos Jovens experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho;**
- **Desenvolver capacidades e competências dos jovens;**
- **Contribuir para a ocupação dos tempos livres dos jovens de forma saudável.**

OTL- CD | Áreas de Intervenção Prioritárias



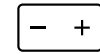
Ambiente e/ou Proteção Civil



Apoio a idosos e/ou apoio à infância



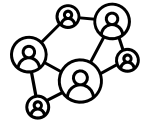
Cultura e/ou Património



Combate à Exclusão Social



Saúde



Associativismo



Desporto



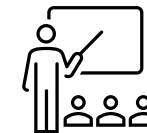
Direitos Humanos



Direitos dos Animais



Cidadania



Recuperação de Aprendizagens*

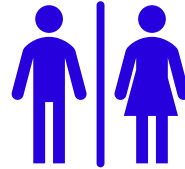
* A RCM n.º 90/2021 de 7 de julho, aprova o [Plano 21|23 Escola+](#), plano integrado para a [recuperação das aprendizagens](#), o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação. Um dos programas integrados neste Plano é o [OTL – Curta Duração](#) O IPDJ, I.P. por indicação do Ministro da Educação, participa neste Plano, Eixo I – Ensinar e Aprender, Domínio 1.6 “+Inclusão e Bem Estar” (ações específicas para 1.7.2. “E Depois da Escola”).

São objetivos Gerais deste domínio:

- Promover a dinamização de projetos de associações locais (de jovens e desportivas) com os estabelecimentos escolares.
- Promover o envolvimento da comunidade local através do fomento de parcerias com associações locais.
- Aumentar a prática desportiva dos alunos, fomentando uma articulação com o desporto federado e autárquico.

Nota: As áreas a azul são as prioritárias para 2022

OTL- CD | Jovens Monitores, 18 aos 30 anos



Com formação específica na área de intervenção do projeto (certificação comprovada);

Com currículo - experiência comprovada na área de ocupação do projeto (últimos 3 anos);

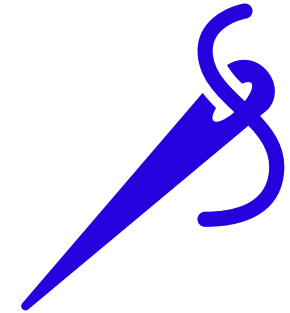
Apresenta e executa, em parceria com outra entidade, o projeto;

Orienta e coordena **jovens participantes dos 12 aos 17 anos.**



OTL- CD | Critérios para Aprovação de Projetos

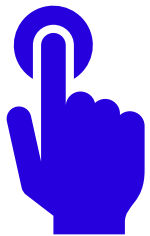
- Áreas de intervenção prioritárias;
- Duração diária do projeto;
- Duração total do projeto;
- Envolvimento de jovens na conceção e desenvolvimento do projeto (aplica-se no caso da alínea b) do nº 1 do artigo 8º);
- Experiência prática dos jovens monitores, nos últimos 3 anos – Verificar no Curriculum.



Estes critérios são aferidos automaticamente pela Plataforma

- Relevância do projeto para a comunidade local.

Critério avaliado pela Direção Regional da área geográfica onde se realiza o projeto



Manutenção **do valor de 1,00 euro**, para a bolsa horária a atribuir ao jovem monitor;

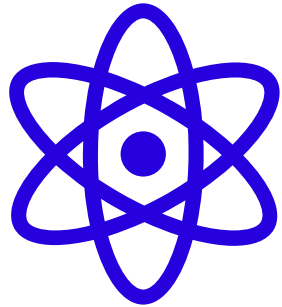
Seleção de uma **única área de Intervenção** por projeto;

Projetos com **3 horas diárias** mais pontuados.



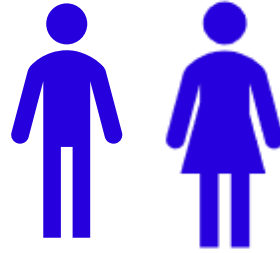
Período de realização de: ***13 de junho a 10 de setembro de 2022***

- **A partir de 1 de março a 15 de abril:** Candidaturas das Entidades Promotoras.
- **De 18 a 22 de abril:** Análise, Negociação e Aprovação de projetos pela Direção Regional;
- **De 26 a 09 de maio:** Audiência Prévia – CPA;
- **De 09 a 13 de maio :** Aprovação dos projetos pelo Conselho Diretivo do IPDJ;
- **A partir de 16 de maio, até 5 dias antes de cada projeto:** Inscrição dos Jovens nos projetos.



EMPREENDEDORISMO
INVESTIGAÇÃO
ASSOCIATIVISMO
SOCIOCULTURAL
CRIATIVA
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
OUTRAS DE RECONHECIDO INTERESSE

OTL- LD | Jovens Dinamizadores, 18 aos 30 anos

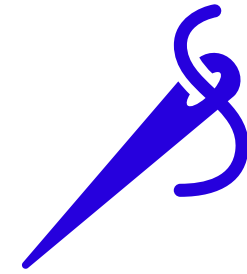


Com currículo detalhando a experiência comprovada na área de ocupação do projeto;

Concebe, apresenta, desenvolve/executa e avalia, em parceria com uma entidade, o seu projeto;

Não pode ser titular de qualquer proteção no desemprego.

Duração do projeto (diária e total)



Critério aferido automaticamente pela Plataforma

Relevância do projeto para a comunidade local

Critério avaliado pela Direção Regional da área geográfica onde se realiza o projeto

Manutenção do valor da bolsa horária dos jovens dinamizadores, para 2,50 euros;

mínimo 264 horas = 660,00 euros | máximo 396 horas = 990,00 euros

Seleção de uma única área de Intervenção por projeto;

Período de realização de: 1 de abril a 30 de novembro de 2022



OTL | Para a elaboração de um projeto as entidades devem:

- Identificar a **área de intervenção**;
- Definir os **objetivos** de acordo com a área de intervenção;
- Contextualizar o projeto - **Descrição**;
- Descrever o **Impacto** do projeto;
- Definir o número de participantes (no caso do OTL – CD);
- Definir as datas de realização;
- Aplicar as metodologias de trabalho através da **educação não-formal** (no caso do OTL CD ter em atenção a vertente selecionada: Intervenção sociocultural e técnico-científica ou Formativa);
- Definir as metodologias de avaliação do projeto.



https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/sites/42/2018/09/05100948/Desenhar-Projetos_Cidadaos_Ativos_2018.pdf

• Perguntas para fazer a um novo projeto

(Ander-Egg 1981 citado por Pérez-Serrano, 2008, p. 23; Pinheiro & Barreira, 2018).

Questões	Elementos-Chave
1. O quê... se quer fazer?	Natureza do projeto
2. Porquê... se quer fazer?	Origem e fundamento
3. Para quê... se quer fazer?	Objetivos (gerais, específicos, operacionais)
4. Quanto... se quer fazer?	Metas
5. Onde... se quer fazer?	Localização Física
6. Como... se quer fazer?	Atividades e tarefas a realizar. Metodologia
7. Quem... o vai fazer?	Recursos humanos
8. Com o quê... se vai fazer? ... de vai custear?	Recursos materiais e Recursos financeiros
9. Como... se vai avaliar?	Controlo e Avaliação dos Resultados (o que se quer que aconteça) Pontos fortes Pontos fracos Oportunidade Ameaças

Desenhar Projetos de Intervenção Social

Maria do Rosário Pinheiro mrpinheiro@fpce.uc.pt
Maria Filomena Gaspar ninigaspar@fpce.uc.pt
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Universidade de Coimbra

PROGRAMA CIDADÃOS ATIV@S
Workshop Técnico
julho e setembro 2018

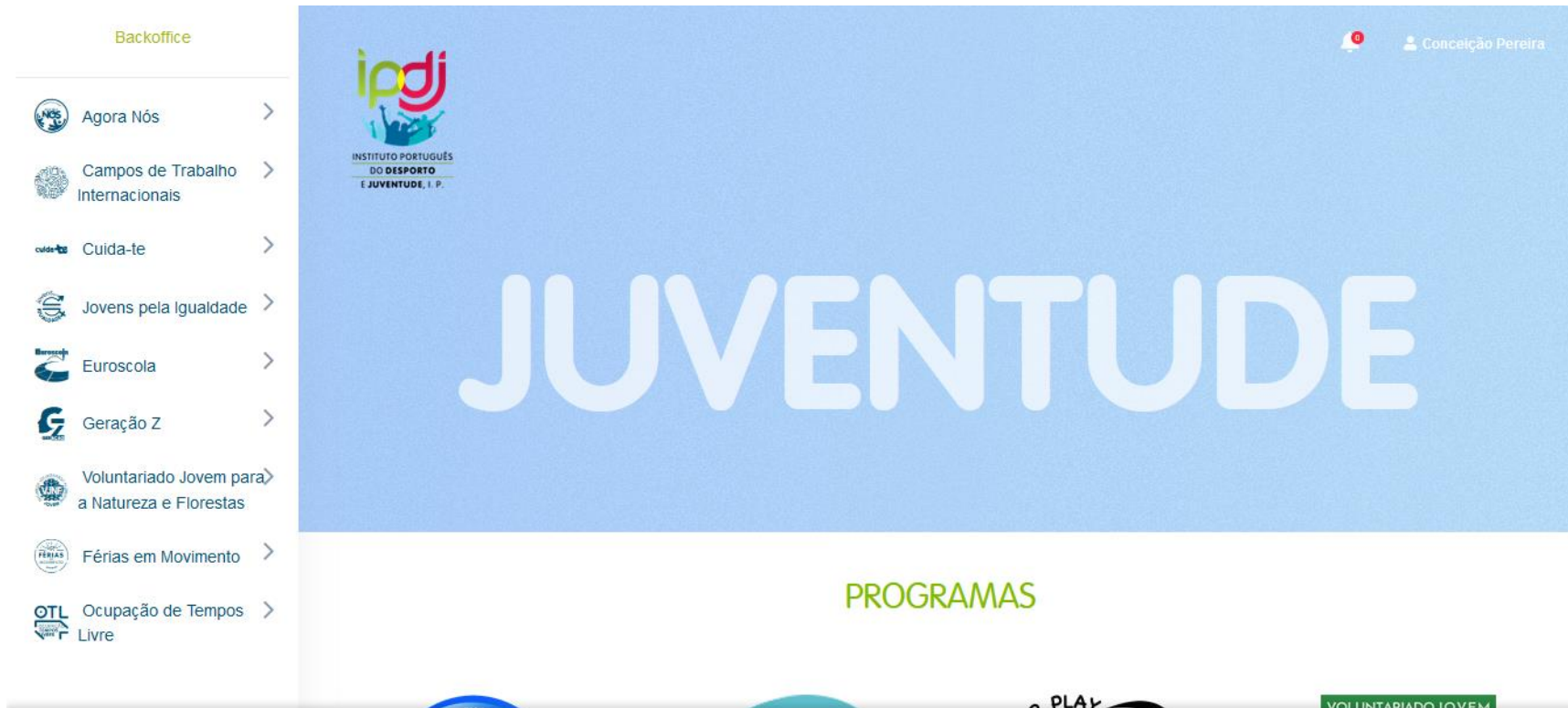
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN  FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO 

Para realizar uma candidatura:

As candidaturas são realizadas na plataforma dos programas:

<https://programasjuventude.ipdj.gov.pt/otl/long-candidature/>

As entidades deverão estar previamente registadas no registo único do IPDJ, IP em <https://bdu.ipdj.gov.pt/>



Ocupação de Tempos Livres

O Programa visa proporcionar aos jovens experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho

Nos diferentes separadores é solicitada informação de forma simples;

Existem alguns separadores, que iremos analisar, que requerem uma maior atenção no preenchimento;

Não se esqueça de:



No decurso do preenchimento do formulário de candidatura ir carregando em:



1.1 Nome

O nome do projeto deve ser claro e apelativo

1.2 Área de Intervenção

Criativa

1.3 Síntese

(A mostrar ao jovem aquando da inscrição)

A **Síntese** deve ser clara, apelativa e simples. Que transmita, sem qualquer dúvida, o que é o projeto. É a primeira informação que os jovens leem.

1.4 Descrição

Descrever o Objetivo Geral do projeto. O que se pretende fazer. Em que é que consiste o projeto. **O que é que os participantes vão fazer.**

1.5 Objetivos

Objetivos específicos e operacionais.
(o que se deverá alcançar)
Traçados de forma realista e em articulação com as atividades (o que se faz)

1.6 Impacto esperado do projeto

Impacto nos participantes e/ou na comunidade.
Os projetos podem criar oportunidades e benefícios para os participantes
Os projetos implicam custos e benefícios dentro das comunidades

1.7 Metodologias aplicadas para o desenvolvimento do projeto

Metodologias de educação não-formal.

1. Componentes de um processo ativo: espaço, tempo, atividades, materiais, técnicas e tecnologias.
2. Estratégia centrada na participação efetiva dos jovens na construção do projeto coletivo.
3. Atividades práticas, desafios, problemas, jogos presenciais e/ou online, vídeos, pesquisa...

1.8 Metodologias de avaliação do projeto

Quais os instrumentos de avaliação utilizados: Inquéritos de satisfação, reuniões com os participantes; entrevistas; relatórios...

3.1 Indique o número total previsto de jovens

3.2 Indique o número de jovens, que espera envolver no projeto, em risco de exclusão ou em situação de vulnerabilidade

ÁREA	N.º JOVENS
a) Educativas ⓘ	<input type="text" value="5"/>
b) Deficiência ⓘ	<input type="text" value="0"/>
c) Económicas ⓘ	<input type="text" value="0"/>
d) Culturais ⓘ	<input type="text" value="0"/>
e) Problemas de saúde ⓘ	<input type="text" value="0"/>
f) Geográficas ⓘ	<input type="text" value="0"/>
g) Sociais ⓘ	<input type="text" value="0"/>

Pretende-se uma estimativa que será verificada em sede de relatório. No entanto, caso já tenha identificado o grupo de jovens com quem vai trabalhar, a entidade pode preencher o campo 3.2 deste separador.

Em sede de relatório estes dados serão confirmados.

Nota: A pergunta é de preenchimento obrigatório, mesmo com zeros.

Na Designação do local deve ser indicar o sítio onde se realizam as atividades do projeto.

Designação do Local

Quinta das Conchas, n.º 45, 3.º Dtº

Endereço

1300-321

Código Postal

1300

Concelho

Lisboa

Email

qwert.dfggh@ipdj.pt

Latitude

38.74691975477402

Localidade

Lisboa

Distrito

Lisboa

Telefone

911111111

Longitude

-9.197848908581689



Dados do mapa Termos de Utilização Comunicar um erro no mapa
Para alterar o marcador no mapa, carregue na nova posição com o botão direito do rato ou com duplo clique.

O email e o telefone são do monitor ou do dinamizador do projeto

Adicionar Período



Os projetos de curta duração têm uma duração mínima de **5 dias** e máxima de **10 dias**

Os projetos de longa duração têm uma duração mínima de **264 h** e máxima de **396 h**

Calendarização do Período ⓘ

De

Até

Feridos ⓘ

Horário do Período da Manhã

Início do Período da Manhã



HH : MM



Fim do Período da Manhã



HH : MM



Horário do Período da Tarde

Início do Período da Tarde



HH : MM



Final do Período da Tarde



HH : MM



Dias da semana com ocorrência da tarefa

- Domingo
- Segunda
- Terça
- Quarta
- Quinta
- Sexta
- Sábado

0 hora(s) / dia
Total de 0 dias
Total de 0 horas

Nos projetos de curta duração, o período de ocupação diária dos jovens não pode ser superior a cinco horas

Nos projetos de longa duração, o período de ocupação diária dos jovens não pode ser inferior a três horas nem superior a seis horas.

A atividade deve ter um nome simples e elucidativo

Adicionar Atividade

Nome

A descrição da atividade deve explicar de forma clara o que é que cada jovem vai realizar .

Descrição

No caso do OTL de Longa Duração o jovem dinamizador deverá indicar **todas as etapas** da atividade que vai desenvolver ao longo do período de realização do projeto

Cancelar

Guardar

Instituto Português do Desporto e da Juventude

Obrigado pela sua atenção.
Qualquer dúvida não hesite em contactar a
Direção Regional da sua área

